



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 27/2020 RP 22/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 45/2020

OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

DATA: 21/08/2020

HORA: 08:00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 45/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº: 27/2020 RP 22/2020

TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos Praça do Santuário, nº 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza-MG

1 – DO PREÂMBULO:

1.1. O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020 RP 22/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 241/2018, de 28 de maio de 2018 e o decreto nº 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.

1.2. Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE em 02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:

1.2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA COMERCIAL;

1.2.2. ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;

1.3. Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **08:00** horas do dia **21/08/2020**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente ou motivo de força maior na data marcada para realização desta licitação.

1.4. O Pregoeiro Oficial desse certame é o senhor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, auxiliado por **WILSON DOS REIS BATISTA** e **SUELEN NAIANE DE GODOI**, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pelo Decreto nº **340/2020**.

1.5. Integram este Edital, independentemente de transcrição:

1.5.1. Anexo I - Formulário Padronizado de Proposta;

1.5.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

1.5.3. Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.5.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;

1.5.5. Anexo V - Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;

1.5.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;

1.5.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame

1.5.8. Anexo VIII - Modelo Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos;

1.5.9. Anexo IX - Modelo Declaração de Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital;

1.5.9. Anexo X - Termo de Referência;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2. DO OBJETO:

2.1. O(s) objeto(s) da presente Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, conforme termo de referência, descrito(s) no **Anexo X**, do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG – Cep: 38735-000 – Tel.: (34) 3835-1222 no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), ou via e-mail solicitados no licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br, caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo responsável.

3.2. Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia**, conforme abaixo:

4.1.1. Se a licitante se fizer representar por seu **PROPRIETÁRIO, SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR**, deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:

4.1.1.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.1.3. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.1.4. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.1.5. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

4.1.1.6. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos, conforme modelo do anexo (**Anexo VIII**);

4.1.1.7. Declaração de Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital, conforme modelo do anexo (**Anexo IX**);



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.1.2. Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos documentos acima mencionados e a declaração abaixo:

4.1.2.1. Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo III), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.1.3. Caso a licitante **opte por participar** da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os documentos relativos ao credenciamento do item 4 acima mencionados.

4.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro para o devido credenciamento.

4.3. Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

4.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, será declarada aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. O **Envelope I**, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE I
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- PROPOSTA DE PREÇOS
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2020
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 27/2020 RP 22/2020

5.1.1. O Envelope I, deverá conter os seguintes documentos:

1) Para Proposta Comercial

- **Formulário Padronizado de Proposta** nos moldes do **Anexo I** contendo ainda:
a descrição do(s) objeto(s) licitado(o), conforme modelo da planilha de itens;
 - Preço unitário do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
 - Preço total do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
 - Preço total da Proposta em real (R\$), em algarismos e/ou por extenso, prevalecendo o extenso em caso de divergência;
 - Marca dos itens cotados quando o Edital assim o exigir;
 - A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário de Proposta do sistema de cotação de itens digital poderá assim o fazer, e apresentando também a **primeira folha da proposta** (folha de rosto) ou devendo ser



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

preenchido os demais dados da mesma, constando a assinatura do representante legal da licitante e o CNPJ da mesma, local e data;

Observação: Os preços, expressos em moeda corrente nacional, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s). A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.2. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;

5.3. A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);

5.4. Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **02 (duas)** casas decimais;

5.5. O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta) dias**;

5.6. A proposta também deverá conter o prazo de validade do(s) serviço(s) que sejam delas sejam passíveis.

5.7. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) de soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de “propostas de preços” com poderes para esse fim;

c) A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de “documentos para habilitação”.

5.8. A participação do presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.

ATENÇÃO

Nesta Licitação será exigida à apresentação da proposta digital. O aplicativo executável será obtido via e-mail no seguinte endereço: licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

6.1. A sessão Pública observará a seguinte ordem:

6.1.1. Credenciamento;

6.1.2. Recebimento dos Envelopes;

6.1.3. Abertura do Envelope I – Proposta de Preços;

6.1.4. Oferta de Lances Verbais;

6.1.5. Abertura do Envelope II – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;

6.2. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

6.3. Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.

6.4. Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 6.5.** Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.
- 6.6.** No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 6.7.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 6.8.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 6.9.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 6.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 6.11.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o Pregoeiro, atendendo ao que estabelece o art. 4.º, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:
- 6.11.1.** Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;
- 6.11.2.** Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;
- 6.11.3.** Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;
- 6.11.4.** Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.
- 6.12.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 6.13.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.
- 6.14.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;
- 6.15.** Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.
- 6.16.** Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.17. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

6.17.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste Edital.

6.18. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo homologado o objeto da licitação pelo Pregoeiro em favor do mesmo.

6.19. O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

6.20. Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

7 – DA HABILITAÇÃO:

7.1 - Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia;

7.2 - O ENVELOPE II, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE II
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2020
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 27/2020 RP 22/2020

7.2.1. O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

- 1- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 2- Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- 3- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 4- CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6- Contrato Social e Última alteração se houver (Contrato Social em vigor) caso já tenha sido apresentado no credenciamento está dispensado de nova apresentação;
- 7- Declaração de não empregar menor de idade;
- 8- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 9- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...);
- 10- Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

7.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.2.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO**.

7.2.4. Os documentos deverão estar preferencialmente na ordem retro mencionada, grampeados e vistados pelo representante da empresa.

8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.

8.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase de credenciamento conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

8.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;

b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.5. A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.5.1. A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo Pregoeiro logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.6. As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

8.7. Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).

8.9.1. A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza – MG, dentro do prazo estipulado.

8.10. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Será firmado Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.

10.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

10.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, apresentado pela licitante.

10.2.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

10.3. Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item anterior, o Pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Art. 7º, da Lei federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses.

10.5. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) as sanções previstas no item “11” e subitens.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

11.2. O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

11.3. Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto, por dia útil excedente.

11.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

11.5. Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) DA LICITAÇÃO:

12.1. DO PRAZO DA ENTREGA:

12.1.1. Terá a licitante vencedora do certame que entregar o(s) objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), os materiais ou a execução do(s) serviço(s) contratado(s), **de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.

12.1.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela licitante da ordem.

12.1.3. Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o recebimento será:

12.1.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.1.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

12.2. A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S) LICITADO(S):

12.3.1. A licitante vencedora deste certame será responsável pela entrega dos objetos previamente informados pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.

12.3.2. O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço: **No endereço informado pela secretaria solicitante.**

13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 – A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 ou quando alterações conjunturais provocarem a alteração dos preços praticados no mercado e reajuste de preços, caso seja comprovada a variação de valores, conforme o disposto no § 2º do artigo 58 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS**, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

14.2. As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS e ASSINADAS**, também, preferencialmente, por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.

14.3. Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza - MG, em dias úteis, entre 07h e 16 horas.

14.4. Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão pública de licitação.

14.5. Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.

14.6. Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega de mercadoria/serviço mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30 (trinta) dias**, após os procedimentos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.

15.2. O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias após a entrega da mercadoria solicitada e verificação de que o produto objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.

15.3. O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA à CONTRATADA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

15.4. Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

15.5. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.

15.6. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

15.7. Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.

16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática de cada Órgão ou Secretaria.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. As normas deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar - se ao cumprimento de suas obrigações.

17.3. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

17.4. O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

17.5. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;

17.6. Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;

17.7. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 11 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo de Oliveira
Pregoeiro da PMCF
Decreto n° 340/2020



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO - I

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proposta Comercial para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, conforme as especificações contidas no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2020 RP 22/2020, e seus Anexos.

DO VALOR DA PROPOSTA

2. Nos preços da proposta estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 27/2020 RP 22/2020, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do(s) objeto(s).

DO PRAZO DE ENTREGA

3. Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

VALIDADE DESTA PROPOSTA

4. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial 27/2020 RP 22/2020.

GARANTIA DOS OBJETOS

5. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro do item licitado.

_____, ____/____/____.

Cidade

Data

Representante legal da empresa

CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2020 RP 22/2020

A - DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESP. CONTRATO	
RG	
C.P.F.	
CARGO	

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da proposta. Estes dados facilitarão a elaboração e assinatura da Ata referente a este procedimento licitatório.

_____, ____/____/____.
Cidade Data

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2020 RP 22/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	8620	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC: 3/4 POLEGADAS,	UN	20			
2	46073	ADAPTADOR TOMADA T PADRAO NOVOS 3 PINOS	UN	30			
3	95717	Alavanca metálica sextavada produzida com material altamente resistente que	UN	6			
4	9791	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE- TIPO: ALTA	UN	20			
5	38463	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA:	UN	95			
6	38462	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA:	UN	70			
7	95759	ARAME LISO - Arame Liso Galvanizado P/ Cerca 1000m 2,4 X 3 Mm	RL	5			
8	9142	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO	UN	10			
9	11690	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO.	M³	250			
10	11733	ARGAMASSA - COMPOSICAO: CIMENTO + COLA, APLICACAO: INTERNO	UN	400			
11	95728	BARRA DE CANO - INDICADA PARA AGUA FRIA, BITOLA DE CANOS E	UN	60			
12	38502	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 1/4 POLEGADA COM 12	UN	20			
13	38501	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 3/8 POLEGADA,	UN	300			
14	38508	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 4.2MM, BARRA COM	UN	320			
15	38507	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 5/16 POLEGADA,	UN	320			
16	11800	BLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, COMPOSICAO:	UN	800			
17	96046	BRITA NUMERO 01	M³	250			
18	10318	BROCA - TIPO: HASTE CONICA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO,	UN	40			
19	10281	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO	UN	40			
20	10280	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO	UN	30			
21	15299	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL,	MT	1100			
22	15413	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL,	MT	1650			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	11078	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO:	UN	90			
24	11060	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO:	UN	55			
25	11051	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO:	UN	70			
26	11093	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO:	UN	77			
27	11471	CAIBRO - TIPO DA MADEIRA: ANGELIM VERMELHO OU SIMILAR,	MT	600			
28	7871	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500	UN	15			
29	14705	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: TERMOPLASTICO,	UN	100			
30	7502	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO CAPACIDADE: 12	UN	42			
31	11686	CAL - TIPO: PARA PINTURA, ELABORADA COM MATERIAS PRIMAS	UN	1000			
32	45766	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 10CM	UN	1500			
33	45765	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 15 CM.	UN	1500			
34	6106	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 18,	UN	10			
35	9247	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 110 MC.	UN	8			
36	11860	CERAMICA - APLICACAO: PISO, TIPO: VITRIFICADA, MEDIDAS: 45CM X	MT	600			
37	10072	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 14 POL,	UN	5			
38	9385	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA	UN	10			
39	9347	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA	UN	10			
40	9409	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, PONTA	UN	10			
41	9870	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA	UN	5			
42	9871	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA	UN	6			
43	9638	CHAVE POLIGONAL ABERTA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO	UN	15			
44	7478	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, MATERIA-PRIMA: PLASTICO,	UN	15			
45	11695	CIMENTO -USO GERAL TIPO 2: CII-E-32	UN	1800			
46	33248	COLA - TIPO: LIQUIDA , FINALIDADE: PAPEL, TRABALHOS	UN	50			
47	9514	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO	UN	15			
48	14241	CONDUITE - TIPO: CORRUGADA FLEXIVEL, MATERIA-PRIMA: PVC,	MT	150			
49	9525	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO SAE 1050, COM CABO	UN	15			
50	9521	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO,	UN	40			
51	95754	DISCO DE LIXADEIRA ELETRICA - Corte de refratários, ferro fundido cinzento,	UN	15			
52	5369	DISCO DE SERRA - MATERIA-PRIMA: ACO DIAMANTADO, DIAMETRO:	UN	20			
53	9199	ENXADA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: LARGA, PINTURA	UN	15			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

54	9267	ENXADAO - TIPO: ESTREITO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR	UN	10			
55	11316	ESCADA EXTENSIVEL - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, DEGRAUS: 07	UN	5			
56	32707	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: ACETINADO, COR: TABACO,	UN	55			
57	95756	EUCALIPTO TRATADO -- EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM	UN	250			
58	15692	EXTENSAO FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	UN	25			
59	95719	FACAO - FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CABO	UN	10			
60	11007	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: CILINDRICA,	UN	45			
61	15191	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL,	MT	500			
62	15260	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL,	MT	300			
63	33780	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: PAPEL CREPE,	UN	80			
64	14185	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: ISOLANTE, DIMENSOES: 19MM X 20M,	UN	70			
65	10918	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO,	UN	60			
66	95765	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO	RL	30			
67	95720	FLANGE- PVC COM VEDAÇÃO EM BORRACHA 50MM	UN	25			
68	95718	FOICE ROÇADEIRA - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM	UN	10			
69	95712	Furadeira de impacto- Potência: 500W Ideal concreto, madeira e metal Duas	UN	2			
70	13505	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: PERFIL	UN	50			
71	13478	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO:	UN	195			
72	12269	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: BASCULANTE,	UN	10			
73	12276	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: FERRO, TIPO: VENEZIANA,	UN	10			
74	8205	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 1/2 POLEGADA, TIPO:	UN	130			
75	8218	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL,	UN	40			
76	8246	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 3/4 POLEGADAS, TIPO:	UN	50			
77	8259	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL,	UN	40			
78	9160	LAMINA DE SERRA MANUAL - FLEXIBILIDADE: RIGIDA, MATERIA-	UN	50			
79	15900	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL COMPACTA COM REATOR - BASE DA	UN	100			
80	15963	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 , POTENCIA: 32 WATTS,	UN	130			
81	15954	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G13, BULBO:	UN	170			
82	15962	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G5, BULBO:	UN	120			
83	15892	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - BASE DA LAMPADA: E27,	UN	100			
84	2219	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	80			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

85	9069	LIMA - PERFIL: REDONDA, TIPO DE CORTE: BASTARDA, MATERIA-	UN	25			
86	10493	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO: 80" OU	UN	40			
87	8459	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS	UN	25			
88	9098	MACHADO - TAMANHO OU PESO: PESANDO 3,5LB, MATERIA PRIMA:	UN	5			
89	8061	MANGUEIRA PARA JARDIM- POLIÉSTER E PVC	MT	200			
90	9337	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO,	UN	6			
91	9316	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA	UN	15			
92	6920	MASCARA FACIAL DE PROTECAO RESPIRATORIA - TIPO: PFF1,	UN	50			
93	32957	MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX 18 LITROS.	UN	50			
94	10448	NIVEL PARA ARTIFICES - MATERIA-PRIMA: MADEIRA	UN	6			
95	9530	PA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: DE BICO, MATERIA-PRIMA: ACO	UN	15			
96	15597	PADRAO CEMIG A FAVOR, COMPLETO - COMPOSICAO: TUBOS, CAIXA	UN	6			
97	10763	PARAFUSO CASTELO - MATERIA-PRIMA: LATAO, ROSCA: PARCIAL,	UN	100			
98	9949	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME DE ACO, MALHA:	UN	5			
99	9947	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME GALVANIZADO,	UN	10			
100	7459	PIA - MATERIA-PRIMA: GRANITO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA,	UN	15			
101	95716	PICARETA- forjada em aço carbono, Comprimento total da picareta: 905 mm	UN	10			
102	46074	Plafon em plástico com soquete E-27 de porcelana na cor branca.	UN	50			
103	12244	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1:	UN	10			
104	12239	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1:	UN	10			
105	10812	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15,	KG	60			
106	10813	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21,	KG	60			
107	10824	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36,	KG	30			
108	10814	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 26 X 72,	KG	40			
109	9811	RASTELO DE PLASTICO- MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO LEQUE, 22	UN	15			
110	95726	REAJUNTE- PRODURO CIMENTICIO COLORIDO,PARA PORCENALATOS	UN	50			
111	95727	REAJUNTE- PRODURO CIMENTICIO COLORIDO,PARA PORCENALATOS	UN	45			
112	96833	REFLETOR 100 W LED SUPER BRANCO, BIVOLT.	UN	50			
113	96834	REFLETOR 200 W LED SUPER BRANCO, BIVOLT.	UN	50			
114	33091	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: COM 23CM, CAMISA DO ROLO: LA	UN	25			
115	33216	SELADOR - APLICACAO: PAREDES, PARA RECOMPOSICAO DE TRINCAS,	UN	20			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

116	94936	SOMBRITE PRETO LARGURA DE 4,20 MT.	MT	100			
117	11367	TABUA EM METRO CORRIDO - NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO:	MT	650			
118	11370	TABUA EM METRO CORRIDO- NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO:	MT	500			
119	7862	TANQUE LAVAR ROUPA, PLÁSTICO, COR BRANCA, MEDIDAS	UN	10			
120	8134	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 1/2 POLEGADAS,	UN	40			
121	8146	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADA,	UN	90			
122	8186	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50 X 3/4, TIPO:	UN	20			
123	8160	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO:	UN	20			
124	95721	TE- PVC - ESPESSURA(BITOLA) 100 MM	UN	20			
125	95768	TELA DE ARAME VIVEIRO 0,60 METROS, ROLO COM 50 METROS	RL	5			
126	95769	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,0 METROS- ROLO 50 METROS.	RL	5			
127	95770	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,50 METROS- ROLO 50 METROS.	RL	5			
128	12148	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL PLAN, COR:	UN	3000			
129	32981	THINNER FINALIDADE: DILUICAO DE TINTA . MEDIDA 1 LITRO	LT	130			
130	11781	TIJOLOS DE OLARIA COMUM - DE 6 CM A 8 CM DE ALTURA, LARGURA	UN	8000			
131	11787	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 8 FUROS,	UN	20500			
132	32543	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO,	UN	85			
133	32618	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO,	UN	60			
134	13656	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: HEXAGONAL PADRAO	UN	60			
135	13647	TOMADA TRÊS PINOS 10 A Tomada interna, 3 furos, para plugue pino 4 mm, 10	UN	50			
136	7583	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, BITOLA: 1/2 POLEGADA,	UN	10			
137	7568	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-50,	UN	15			
138	7574	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2	UN	15			
139	38497	TRELIÇA, TIPO: METRO CORRIDO DE FERRO, MEDIDAS: NUMERO:3	MT	300			
140	10437	TRENÁ MANUAL ATE 5 METROS - MATERIA PRIMA: ACO, CAPACIDADE	UN	15			
141	8025	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, SERIE	UN	250			
142	7975	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO:	UN	200			
143	7976	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO:	UN	200			
144	7972	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO:	UN	120			
145	7526	VALVULA DE PRESSAO - TIPO: EMBUTIDA, MATERIA-PRIMA: LATAO	UN	20			
146	7815	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: COM LADRAO, ACABAMENTO:	UN	15			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

147	7821	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: SEM LADRAO, ACABAMENTO:	UN	10			
TOTAL GERAL EXTENSO							R\$

KG: Quilograma; M³: Metros Cúbicos; MT: Metro; RL: Rolo; UN: Unidade.

_____,
Cidade

_____.
Data

Assinatura do representante legal da empresa

CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2020 RP 22/2020

PROCESSO n° 45/2020

Aos dias do mês de do ano de, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa CNPJ, endereço, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) portador(a) da carteira de identidade n° e inscrito(a) no CPF sob o n°, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, conforme termo de referência, o qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:						
CNPJ:			TEL/FAX:			
ENDEREÇO:						
CONTATO:						
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Qtd	Vlr. Unitário Estimado

2- Os quantitativos estimados dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza solicitados será de até solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4 – A dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria solicitante à detentora do Registro de Preços, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza entregue não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9- Em caso de troca dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos/serviços efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos/serviços entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – **Pela Contratada quando:**

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- A presente Ata de Registro de Preços é regida, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações, bem como



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a Lei 10.520/02, qual terá aplicabilidade também onde esta “Ata” seja omissa, estando também vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2020 RP 22/2020, do Processo de Licitação nº. 45/2020, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

18- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, de de 2020.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – III

(Modelo)

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2020 RP 22/2020

Através da presente, **CRENCIAMOS**(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF sob o n° _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 27/2020 RP 22/2020** supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA** _____, CNPJ n° _____, **outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar contrato.**

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO –IV

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2020 RP 22/2020

Pela presente, a empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CUMPRE
PLENAMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na
condição de aprendiz.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – V

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020 RP 22/2020

Pela presente, a empresa _____,
CNPJ nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento
ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10520/02, que **CUMPRE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação do **PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020 RP 22/2020**.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020 RP 22/2020

A empresa _____,
CNPJ nº _____, com sede na Rua

_____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que é inscrita como
_____**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE**
PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-
EPP, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º, da Lei
Complementar 123/06 e suas alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos
42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2020 RP 22/2020

A Empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo Licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____,
CNPJ n.º _____, com sede na Rua
_____,
por intermédio de seu representante legal, a Sr(a).
_____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º
_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei,
que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2020 RP 22/2020, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa _____,
CNPJ n.º _____, com sede na Rua
_____,
por intermédio de seu representante legal, a Sr(a).
_____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º
_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei,
em conformidade com o exigido no Edital **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 27/2020 RP 22/2020**, que conhece e aceita plenamente todas as condições
estabelecidas no certame em apreço.

Por ser verdade assina a presente.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO X

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

A possível aquisição dos diversos Materiais de Construção relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, em atendimento à demanda das Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza.

2- QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos presentes neste termo deverão suprir as necessidades dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo do serviço/material realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

PLANILHA DE ITENS

Item	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Unitário Estimado
1	8620	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC: 3/4 POLEGADAS,	UN	20	R\$ 0,97
2	46073	ADAPTADOR TOMADA T PADRAO NOVOS 3 PINOS	UN	30	R\$ 4,45
3	95717	Alavanca metálica sextavada produzida com material altamente resistente que proporciona maior durabilidade ao produto. Ideal para remoção de materiais pesados ou aderidos a diferentes superfícies.	UN	6	R\$ 71,83
4	9791	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE - TIPO: ALTA TENSAO, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS, CABO: REVESTIDO COM MATERIAL ISOLANTE	UN	20	R\$ 25,57
5	38463	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 1,25MM, NR 18 (PG-07), FINALIDADE: ARMACAO DE LAGES, PILARES ETC. ROLO DE 1KG	UN	95	R\$ 12,07
6	38462	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 3,5MM, NR 12, FINALIDADE: ARMACAO DE LAJES, PILARES, ETC. ROLO DE 1KG	UN	70	R\$ 12,12
7	95759	ARAME LISO - Arame Liso Galvanizado P/ Cerca 1000m 2,4 X 3 Mm, Resistência à ruptura - 700 Kg/F	RL	5	R\$ 412,02
8	9142	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO ABERTO REGULAVEL, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	10	R\$ 17,53
9	11690	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO.	M³	250	R\$ 97,84
10	11733	ARGAMASSA - COMPOSICAO: CIMENTO + COLA, APLICACAO: INTERNO (PAREDE E PISO), TIPO: ACI, NA COR CINZA, COM 20 KG.	UN	400	R\$ 12,82
11	95728	BARRA DE CANO - INDICADA PARA AGUA FRIA, BITOLA DE	UN	60	R\$ 33,97



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CANOS E CONEXOES EM MILIMETRO: 32 MM- BITOLA DE CANOS E CONEXOES EM POLEGADA: 1" , COMPRIMENTO: 6.0 M,MATERIAL: PVC- COR - AMARRON			
12	38502	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 1/4 POLEGADA COM 12 MT	UN	20	R\$ 11,85
13	38501	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 3/8 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	300	R\$ 27,31
14	38508	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 4.2MM, BARRA COM 12 METROS	UN	320	R\$ 22,70
15	38507	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 5/16 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	320	R\$ 28,27
16	11800	BLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, COMPOSICAO: COMUM E VAZADO, DIMENSOES: 40 X 20 X 15CM	UN	800	R\$ 2,72
17	96046	BRITA NUMERO 01	M ³	250	R\$ 140,00
18	10318	BROCA - TIPO: HASTE CONICA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, HASTE DE 120MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 140MM, APLICACAO: ACO E FERRO	UN	40	R\$ 12,10
19	10281	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 10MM, COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	40	R\$ 14,50
20	10280	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 8MM, COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	30	R\$ 10,00
21	15299	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDAMENTO: 2, ISOLAMENTO: PVC CLASSE 70C, COBERTURA: PVC, SECAO: 2,5 MM2, COR: PRETA METRO CORRIDO.	MT	1100	R\$ 3,80
22	15413	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 4, ISOLAMENTO: PVC 0,6/1,0KV, COBERTURA: CAMADA EXTERNA EM PVC, SECAO: 2 X 6 MM2, COR: CONDUTOR(ES) ISOLADO(S) NA(S) COR(ES) PRETAE AZUL CLARO. METRO CORRIDO	MT	1650	R\$ 5,81
23	11078	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 25MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	90	R\$ 13,65
24	11060	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 35MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	55	R\$ 19,11
25	11051	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 45MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA:BRONZE	UN	70	R\$ 30,11
26	11093	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 50MM,HASTE: CURTA,	UN	77	R\$ 35,61



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		MATERIA PRIMA: LATAO			
27	11471	CAIBRO - TIPO DA MADEIRA: ANGELIM VERMELHO OU SIMILAR, ACABAMENTO: APARELHADO, MEDIDAS: 4,0CM LARGURA X 4,0CM ESPESSURA	MT	600	R\$ 6,97
28	7871	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	15	R\$ 219,75
29	14705	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: TERMOPLASTICO, NUMERO DE TOMADAS: 01 TOMADA, TIPO DISJUNTOR: NAO TEM	UN	100	R\$ 1,10
30	7502	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO CAPACIDADE: 12 LITROS, MATERIA PRIMA: PVC COR BRANCA	UN	42	R\$ 31,15
31	11686	CAL - TIPO: PARA PINTURA, ELABORADA COM MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS E DE 1º QUALIDADE, Cal MICROPULVERIZADA NAO PRECISANDO PENEIRAR PARA USA-LA, QUANDO DE SUA APLICACAO O INDICE DE RESIDUOS INSOLUVEIS E MUITO BAIXO PERMITINDO O USO TOTAL DO PRODUTO, POSSUI EXCELENTE ADERENCIA DEVIDO AO FIXADOR JA INCORPORADO AO PRODUTO. EMBALAGEM COM 8 KG.	UN	1000	R\$ 8,64
32	45766	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 10CM	UN	1500	R\$ 1,95
33	45765	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 15 CM.	UN	1500	R\$ 2,10
34	6106	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 18, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10	R\$ 128,10
35	9247	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 110 MC.	UN	8	R\$ 49,20
36	11860	CERAMICA - APLICACAO: PISO, TIPO: VITRIFICADA, MEDIDAS: 45CM X 45CM, DENSIDADE:PEI 4, COR: NAO APLICAVEL	MT	600	R\$ 18,89
37	10072	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 14 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO GRIFO.	UN	5	R\$ 26,17
38	9385	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 10 X 200 POLEGADAS, CABO: PVC, DIAMETRO DA ASTE :10 MM.COMPRIMENTO TOTAL DE 200 MM	UN	10	R\$ 13,43
39	9347	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5,5X 150 MM,CABO: PVC. DIÂMETRO DA HASTE : 5,5 MM COMPRIMENTO TOTAL 150 MM	UN	10	R\$ 7,25
40	9409	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, PONTA FOSFATIZADA, MEDIDA NOMINAL: 8 X 150 MM, MATERIAL DO CABO PVC, DIÂMETRO DA HASTE 8MM, COMPRIMENTO TOTAL 150 MM	UN	10	R\$ 10,83
41	9870	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5 X 200MM, CABO:PVC, COMPRIMENTO 32,32 CM	UN	5	R\$ 8,25
42	9871	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 8 X 200MM, CABO:	UN	6	R\$ 9,35



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		POLIPROPILENO			
43	9638	CHAVE POLIGONAL ABERTA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO NIQUELADO E CROMADO, TIPO: COM DOIS ENCAIXES SEXTAVADOS, MEDIDA DAS BOCAS: 1/2 X 9/16 POLEGADA, MEDIDA: 170MM	UN	15	R\$ 8,48
44	7478	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSAO: 4400E 5400 WATTS/127 VOLTS	UN	15	R\$ 49,71
45	11695	CIMENTO -USO GERAL TIPO 2: CII-E-32	UN	1800	R\$ 22,25
46	33248	COLA - TIPO: LIQUIDA , FINALIDADE: PAPEL, TRABALHOS ARTESANAIS . ROTULO AZUL EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO	UN	50	R\$ 15,65
47	9514	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	15	R\$ 14,25
48	14241	CONDUITE - TIPO: CORRUGADA FLEXIVEL, MATERIA-PRIMA: PVC, BITOLA: BITOLA 3/4 POLEGADA	MT	150	R\$ 1,45
49	9525	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO SAE 1050, COM CABO ABERTO EM MADEIRA, NUMERO/MEDIDAS: MEDINDO 256 X 120MM, TIPO: LISA, FINALIDADE: PINTURA	UN	15	R\$ 10,76
50	9521	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO, NUMERO/MEDIDAS: 190 X 290MM, TIPO: LISA, FINALIDADE: REBOCO	UN	40	R\$ 8,47
51	95754	DISCO DE LIXADEIRA ELETRICA - Corte de refratários, ferro fundido cinzento, concreto, granitos, mármore e metais não-ferrosos em geral. DISCO DE CORTE - MR82212" X 1/8" X 1	UN	15	R\$ 5,00
52	5369	DISCO DE SERRA - MATERIA-PRIMA: ACO DIAMANTADO, DIAMETRO: 110MM, DIAMETRO FURO: FURO DE ENCAIXE COM DIAMETRO DE 20MM, DENTES: SEM DENTES, FINALIDADE: SERRA CIRCULAR PORTATIL PARA MARMORE E CONCRETO. LISO, SECO	UN	20	R\$ 23,56
53	9199	ENXADA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: LARGA, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 305 X 248MM, DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO, CABO: SEM CABO .	UN	15	R\$ 37,06
54	9267	ENXADAO - TIPO: ESTREITO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 105MM X 247MM, DIAMETRO DO OLHO: 42MM DE DIAMETRO, CABO: COM CABO EM MADEIRA DE 1,3M	UN	10	R\$ 29,02
55	11316	ESCADA EXTENSIVEL - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, DEGRAUS: 07 DEGRAUS DE GRAUS, ALTURA: 4,50M (ABERTA), 2,70M (FECHADA), 4,50M (EXTENDIDA), CAPACIDADE: ATE 120 KG	UN	5	R\$ 453,75
56	32707	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: ACETINADO, COR: TABACO, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO GALAO COM 3,6 LITROS	UN	55	R\$ 67,32



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

57	95756	EUCALIPTO TRATADO -- EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE COM 10 ANOS DE GARANTIA EUCALIPTO COM 2,20 m DE COMPRIMENTO COM O DIÂMETRO DE 08 a 10 cm	UN	250	R\$ 12,20
58	15692	EXTENSAO FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	UN	25	R\$ 22,10
59	95719	FACAO - FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CABO DE MADEIRA, INDICADO PARA CAMPING, ABERTURA DE TRILHAS, JARDINAGEM, MULTIUSO- MEDIDAS: 260 X 150 X 404MM (TAMANHO DA LAMINA X CABO X TOTAL , TAMANHO 16"	UN	10	R\$ 21,17
60	11007	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: CILINDRICA, APLICACAO: PORTA EXTERNA	UN	45	R\$ 38,49
61	15191	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 1,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	500	R\$ 1,88
62	15260	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	300	R\$ 2,85
63	33780	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: PAPEL CREPE, DIMENSOES: 25MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE	UN	80	R\$ 4,95
64	14185	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: ISOLANTE, DIMENSOES: 19MM X 20M, COR: PRETA	UN	70	R\$ 7,25
65	10918	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 12MM VEDA ROSCA. 10 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	60	R\$ 3,69
66	95765	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO SUSPENSA, COMPRIMENTO 200M, LARGURA 0,07 M, COR AMARELA, APLICAÇÃO ISOLAMENTO E SEGURANÇA	RL	30	R\$ 14,45
67	95720	FLANGE - PVC COM VEDAÇÃO EM BORRACHA 50MM	UN	25	R\$ 20,65
68	95718	FOICE ROÇADEIRA - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTATICA APO, POSSUI OLHO DE 35 MM DE DIAMETRO	UN	10	R\$ 21,32
69	95712	Furadeira de impacto- Potência: 500W Ideal concreto, madeira e metal Duas velocidades de giro do motor - VOLTAGEM -110 V Capacidade de perfuração: Aço: 10mm -Madeira: 20mm - Concreto: 10mm	UN	2	R\$ 227,90
70	13505	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: PERFIL (COM PLACA), SECOES: 1SECAO, 1 TECLA, CORRENTE/TENSAO: 10A/250V, DETALHES: SIMPLES	UN	50	R\$ 5,10
71	13478	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: QUADRADO, SECOES: 2 SECCOES, CORRENTE/TENSAO: 15A\110V, DETALHES: COM UMA TOMADA, PADRAO BRASILEIRO	UN	195	R\$ 9,95
72	12269	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 1,20X1 MT SEMGRADE, VIDRO:	UN	10	R\$ 291,21



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: PINTADO NA COR BRANCO			
73	12276	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: FERRO, TIPO: VENEZIANA, MEDIDAS: 100X 150CM, FOLHAS/BASCULA: 02 FOLHAS, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 08CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	10	R\$ 285,97
74	8205	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 1/2 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: AGUA	UN	130	R\$ 0,86
75	8218	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	40	R\$ 3,92
76	8246	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 3/4 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	50	R\$ 0,94
77	8259	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	40	R\$ 2,53
78	9160	LAMINA DE SERRA MANUAL - FLEXIBILIDADE: RIGIDA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, MEDIDAS: 12 POLEGADAS, DENTES POR POLEGADA: 18 DPP	UN	50	R\$ 5,45
79	15900	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL COMPACTA COM REATOR - BASE DA LAMPADA: E40, BULBO: U, POTENCIA: 85 WATTS, TENSÃO: 220 VOLTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 5300 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 66 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 10000 HS, TEMPERATURA COR MIN: 6500K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: TERMO DE GARANTIA	UN	100	R\$ 76,21
80	15963	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, POTENCIA: 32 WATTS, TENSÃO 12 V, COMPRIMENTO 59 CM	UN	130	R\$ 7,37
81	15954	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G13, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 40WATTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 5350 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 74 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 18000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	170	R\$ 8,50
82	15962	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G5, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 20 WATTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 1900 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 90 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 19000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 85%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	120	R\$ 10,58
83	15892	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - BASE DA LAMPADA: E27, BULBO: U OU INTEGRADO, POTENCIA: 20 WATTS, TENSÃO: 127 VOLTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 1200 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 62 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 8000 HORAS, TEMPERATURA COR MIN: 6400K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: SELO PROCCEL E TERMO DE GARANTIA	UN	100	R\$ 9,81
84	2219	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	80	R\$ 62,40
85	9069	LIMA - PERFIL: REDONDA, TIPO DE CORTE: BASTARDA, MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 8 POLEGADAS	UN	25	R\$ 10,65



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

86	10493	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO: 80" OU TAMANHO: MEDINDO 100METROS	UN	40	R\$ 5,22
87	8459	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS	UN	25	R\$ 0,97
88	9098	MACHADO - TAMANHO OU PESO: PESANDO 3,5LB, MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, TIPO: CONVENCIONAL, CABO: COM CABO EM MADEIRA	UN	5	R\$ 29,36
89	8061	MANGUEIRA PARA JARDIM- POLIÉSTER E PVC	MT	200	R\$ 3,31
90	9337	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO, CABO EM MADEIRA, PESO: 02KG	UN	6	R\$ 26,59
91	9316	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 30MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	15	R\$ 21,26
92	6920	MASCARA FACIAL DE PROTECAO RESPIRATORIA - TIPO: PFF1, FORMATO TIPO CONCHA, TAMANHO: TAMANHO UNICO, PROTECAO: PROTECAO CONTRA PARTICULAS TOXICAS, COMO POEIRA, NEVOAS E FUMOS	UN	50	R\$ 3,36
93	32957	MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX 18 LITROS.	UN	50	R\$ 76,50
94	10448	NIVEL PARA ARTIFICES - MATERIA-PRIMA: MADEIRA	UN	6	R\$ 12,02
95	9530	PA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: DE BICO, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO, MEDIDAS: 270 X 320MM, DIAMETRO DO OLHO: 34MM, CABO: COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1M (NO MINIMO), EMPUNHADURA: SEM EMPUNHADURA	UN	15	R\$ 33,20
96	15597	PADRAO CEMIG A FAVOR, COMPLETO - COMPOSICAO: TUBOS, CAIXA DE PASSAGEM.127V	UN	6	R\$ 345,69
97	10763	PARAFUSO CASTELO - MATERIA-PRIMA: LATAO, ROSCA: PARCIAL, MEDIDAS: 3/8/3 POLEGADA	UN	100	R\$ 2,68
98	9949	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME DE ACO, MALHA: 2,62MM, FIO: 18, ARO: 65CM	UN	5	R\$ 21,90
99	9947	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 24, ARO: 55CM, DE MADEIRA	UN	10	R\$ 20,75
100	7459	PIA - MATERIA-PRIMA: GRANITO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 150CM X 60CM	UN	15	R\$ 309,48
101	95716	PICARETA- forjada em aço carbono, Comprimento total da picareta: 905 mm Largura da picareta: 460 mm Cabo de madeira de eucalipto de 90cm 4 libras, com olho de 70 x 45mm	UN	10	R\$ 37,63
102	46074	Plafon em plástico com soquete E-27 de porcelana na cor branca.	UN	50	R\$ 20,95
103	12244	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 60 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14 CM, ACABAMENTO: COM FUNDO ANTICORROSIVO	UN	10	R\$ 294,94
104	12239	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRANDE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14CM, ACABAMENTO: EM ZARCAO CINZA	UN	10	R\$ 299,95
105	10812	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO:	KG	60	R\$ 10,80



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		KG			
106	10813	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: KG	KG	60	R\$ 10,14
107	10824	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO:	KG	30	R\$ 9,95
108	10814	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 26 X 72, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: KG	KG	40	R\$ 13,22
109	9811	RASTELO DE PLASTICO- MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO LEQUE, 22 DENTES, CABO DE MADEIRA	UN	15	R\$ 25,24
110	95726	REAJUNTE - PRODUTO CIMENTICIO COLORIDO, PARA PORCENALATOS E CERAMICAS, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, EM PISOS, PAREDES E AREAS COM PRESENÇA FREQUENTE DE AGUA. EMBALAGEM DE 1 KG	UN	50	R\$ 4,60
111	95727	REAJUNTE - PRODUTO CIMENTICIO COLORIDO, PARA PORCENALATOS E CERAMICAS, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, EM PISOS, PAREDES E AREAS COM PRESENÇA FREQUENTE DE AGUA. EMBALAGEM DE 5 KG	UN	45	R\$ 21,86
112	96833	REFLETOR 100 W LED SUPER BRANCO, BIVOLT.	UN	50	R\$ 130,34
113	96834	REFLETOR 200 W LED SUPER BRANCO, BIVOLT.	UN	50	R\$ 194,05
114	33091	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: COM 23CM, CAMISA DO ROLO: LA DE PELO DE CARNEIRO, COM 25MM DE ALTURA, HASTE: DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA, CABO: DE PLASTICO	UN	25	R\$ 19,65
115	33216	SELADOR - APLICACAO: PAREDES, PARA RECOMPOSICAO DE TRINCAS, COR: CINZA, ACABAMENTO: FOSCO (PAREDE), COMPOSICAO: POLIURETANO DISPERSO EM SOLVENTE, UTILIZACAO: USO INTERNO/EXTERNO LATA COM 18 LITROS	UN	20	R\$ 63,21
116	94936	SOMBRITE PRETO LARGURA DE 4,20 MT.	MT	100	R\$ 11,55
117	11367	TABUA EM METRO CORRIDO - NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO: 25,0CM LARGURA X 2,5CM ESPESSURA, ACABAMENTO: DESEMPENADA. METRO CORRIDO	MT	650	R\$ 8,94
118	11370	TABUA EM METRO CORRIDO- NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO: 30,0CM LARGURA X 2,0CM ESPESSURA, ACABAMENTO: BRUTA	MT	500	R\$ 8,65
119	7862	TANQUE LAVAR ROUPA, PLÁSTICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 58X52X32CM, CAPACIDADE 24L, COM ESFREGADOR, COM VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E MATERIAL PARA FIXAÇÃO	UN	10	R\$ 52,61
120	8134	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 1/2 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	40	R\$ 0,95
121	8146	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA 25MM	UN	90	R\$ 1,40
122	8186	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50 X 3/4, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	20	R\$ 6,74



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

123	8160	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	20	R\$ 5,05
124	95721	TE- PVC - ESPESSURA(BITOLA) 100 MM	UN	20	R\$ 14,70
125	95768	TELA DE ARAME VIVEIRO 0,60 METROS, ROLO COM 50 METROS	RL	5	R\$ 330,00
126	95769	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,0 METROS- ROLO 50 METROS.	RL	5	R\$ 455,00
127	95770	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,50 METROS- ROLO 50 METROS.	RL	5	R\$ 515,00
128	12148	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL PLAN, COR: NATURAL	UN	3000	R\$ 0,84
129	32981	THINNER FINALIDADE: DILUICAO DE TINTA. MEDIDA 1 LITRO	LT	130	R\$ 9,50
130	11781	TIJOLOS DE OLARIA COMUM - DE 6 CM A 8 CM DE ALTURA, LARGURA 11 CM, COMPRIMENTO 23 CM	UN	8000	R\$ 0,55
131	11787	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 8 FUROS, MEDIDAS: 29 X 19 X 9CM	UN	20500	R\$ 0,82
132	32543	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM COM 18 LITROS. SIMILAR AS MARCAS: SUVINIL, CORAL E LUKSCOLOR.	UN	85	R\$ 195,75
133	32618	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM GALAO COM 3,6 LITROS. SIMILAR AS MARCAS: SUVINIL, CORAL E LUKSCOLOR.	UN	60	R\$ 60,24
134	13656	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: HEXAGONAL PADRAO BRASILEIRO, TIPO: EMBUTIRCOM PLACA, PINOS/POLOS: TRES PINOS REDONDOS, 2P + T, 4,0 MM, MATERIA PRIMA: TERMOSPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL A CHAMAS, TENSÃO: 250 VOLTS, CORRENTE: 10 AMPERES, COR: NAO APLICAVEL.	UN	60	R\$ 5,50
135	13647	TOMADA TRÊS PINOS 10 A Tomada interna, 3 furos, para plugue pino 4 mm, 10 amperes, Conforme padrão brasileiro de plugues e tomadas.	UN	50	R\$ 4,90
136	7583	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: BICA MOVEL LAVATORIO	UN	10	R\$ 45,00
137	7568	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-50, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: PARA LAVATORIO	UN	15	R\$ 39,55
138	7574	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, PARA PIA	UN	15	R\$ 43,32
139	38497	TRELIÇA, TIPO: METRO CORRIDO DE FERRO, MEDIDAS: NUMERO:3 FERROS REDONDOS	MT	300	R\$ 5,37
140	10437	TRENA MANUAL ATE 5 METROS - MATERIA PRIMA: ACO, CAPACIDADE DE MEDIDA: 5 METROS, ESCALA: EM MM, ACESSORIOS: NAO SE APLICA	UN	15	R\$ 12,59



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

141	8025	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, SERIE REFORCADA, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	250	R\$ 51,75
142	7975	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 1/2POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS	UN	200	R\$ 12,95
143	7976	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: ¾ POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS.	UN	200	R\$ 14,99
144	7972	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METRO	UN	120	R\$ 35,43
145	7526	VALVULA DE PRESSAO - TIPO: EMBUTIDA, MATERIA-PRIMA: LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO, 60-C, MEDIDAS: 50MM	UN	20	R\$ 127,57
146	7815	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: COM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, DIMENSOES: 1 POLEGADA	UN	15	R\$ 15,14
147	7821	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: SEM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM PVC, DIMENSOES: 7/8 POLEGADA	UN	10	R\$ 3,42

3- ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.

4- DA ENTREGA

A entrega da prestação dos serviços/material será em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante e Nota de Empenho. A entrega dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, deverão ser feitas no endereço informado pela Secretaria Solicitante à detentora do Registro de Preços, no horário compreendido entre 08 e 15 horas, em dias úteis.

5- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias de acordo com a entrega do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, em dias úteis, no horário compreendido entre 07 e 16 horas, após apresentação da nota devidamente visada e atestada pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.

6- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados.

Bruno Thiago Machado
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano